



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº 052/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM

Ao Décimo Nono dia do mês Setembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), às 09h00min reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Leandro Maia Teixeira e sua Equipe de Apoio formada Sr. Chardes Chaves dos Santos, a Srta. Dionésia Pereira da Silva e o Sr. Bento Costa Guerra, nomeados pela Portaria Nº 3319/2013-GP de 29/07/2013 com o objetivo de realizar PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS REQUISIÇÕES – MARABÁ-PA**, conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, pelo Decreto Nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Iniciada a sessão pública a Comissão **ênfatiza** o comparecimento das empresas **F.A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.579.809/0001-94, representada pelo Sr. **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ – CPF Nº 731.611.362-68**; **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.366.948/0001-03, representada pelo Sr. **JEFERSON GOES SILVA E SILVA – CPF Nº 918.182.735-00**; **RAVANI FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.717.385/0001-63, representada pela Sra. **ELYSANDRA RAVANI FERREIRA – CPF Nº 440.247.622-49**; **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.973.408/0001-82, representada pela Sra. **NAILA PEREIRA TELES DA SILVA – CPF Nº 715.241.262-68** e **S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 34.623.926/0001-55, representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO AQUINO DAS NEVES – CPF Nº 860.033.302-44**.

Os representantes das empresas apresentaram seus respectivos credenciamentos, a Declaração de Cumprimentos aos requisitos do edital. Declaração de Inexistência de Fato



Superveniente, Declaração de Idoneidade e Declaração de Aceitação Editalícias e somente as empresas **F.A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA- ME, J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME, RAVANI FERREIRA LTDA e S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP** apresentaram a Declaração de Microempresa para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

O representante da empresa **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** levantou questionamento quanto à empresa **F.A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA- ME**, que a mesma apresentou as declarações sem firma reconhecida em cartório competente conforme exigência do subitem 16.16 do edital deste certame.

O representante da empresa **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** levantou questionamento quanto à empresa **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA** que a mesma apresentou no conteúdo da Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, referência ao pregão 0125/2011, quando o correto seria referenciar o Pregão Presencial Nº 025/2013-CEL/SEVOP/PPE/PMM.

O pregoeiro utiliza-se do princípio da razoabilidade para o questionamento da **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** referente a empresa **ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, devido o cabeçalho da declaração conter especificações correta ao devido processo licitatório, assim a empresa **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA** está credenciada somente para o lote 02 deste certame a próxima fase.

A empresa **F.A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA- ME** não está credenciada a apresentar lances, participando da próxima fase somente com a apresentação de proposta.

A representante da empresa **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA** levantou questionamento referente à empresa **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME**, que a mesma não tem CNAE correspondente ao objeto do lote 01 deste certame.

O pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio analisou o contrato social da empresa **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** e verificou que a mesma não possui CNAE correspondente ao objeto do lote 01 do presente processo licitatório, assim a empresa está credenciada somente para o lote 02 deste certame.

A empresa **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA** não apresenta em seu contrato social o CNAE correspondente ao objeto do lote 01 deste certame, portanto, não está credenciada a participar do lote 02.

Sanados todos os questionamentos a comissão deu sequencia ao processo licitatório.



Para o lote 01 estão credenciadas as empresas **RAVANI FERREIRA LTDA e S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP.**

Para o lote 02 estão credenciadas as empresas **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME, RAVANI FERREIRA LTDA, HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA e S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP.**

O pregoeiro deu sequência ao certame com o recolhimento dos envelopes de propostas de todas as empresas participantes deste certame.

Na sequência as propostas foram analisadas pela Comissão.

A representante da empresa **RAVANI FERREIRA LTDA** levantou questionamento quanto à apresentação da proposta da empresa **S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP**, que a mesma apresentou a declaração de elaboração independente de proposta sem firma reconhecida em cartório competente, conforme exigência do subitem 16.16 do edital, assim a proposta da empresa **S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP** estar desclassificada.

O representante da empresa **S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP** levantou questionamento quanto a proposta apresentada pela empresa **F.A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA-ME** que não contém a declaração de elaboração independente de proposta, assim a proposta apresentada pela empresa **F.A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA-ME** estar desclassificada.

A empresa **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA** apresentou sua proposta com logomarca da Prefeitura Municipal de Marabá, referente a gestão 2009-2012, sendo sua proposta desclassificada, visto que configura uso indevido de logomarca e uma possível relação incestuosa com a administração.

Sanados todos os questionamentos levantados, a pregoeiro declara que somente as propostas da empresa **RAVANI FERREIRA LTDA e J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** estão aptas à fase de lances.

As propostas iniciais e os valores das fases de lances encontram-se no anexo I da Ata de Reunião que é parte integrante desta Ata de Reunião.

Para o **LOTE 01** foi declarada vencedora (provisória) a empresa **RAVANI FERREIRA LTDA** com o valor de **R\$ 620.500,00 (Seiscentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais)**, valor final negociado com o pregoeiro.

Handwritten signature

Handwritten signature



Para o **LOTE 02** foi declarada vencedora (provisória) a empresa **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** com o valor de **R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, não houve negociação com o pregoeiro.

Dando continuidade ao certame, o envelope de documentação de habilitação das empresas **RAVANI FERREIRA LTDA** e **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** foram abertos.

Para o lote 01 o representante da empresa **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** não apresentou termo de indicação do profissional técnico e Registro de regularidade do profissional.

Para o lote 02 o representante da empresa **S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP** levantou questionamento quanto a documentação apresentada pela empresa **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** que a mesma não apresentou o Certificado de Regularidade Profissional do Contador e a certidão de Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros está vencida (17/04/2013).

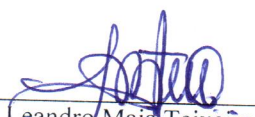
O pregoeiro questionou se o representante da empresa **RAVANI FERREIRA LTDA** chegaria ao valor de **R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)** valor da primeira colocada da fase de lances, a qual manifestou que não tem intenção de cobrir o valor do lote 02.

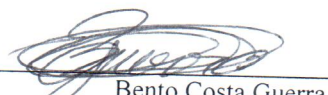
O pregoeiro concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas **RAVANI FERREIRA LTDA** e **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME**, apresentem a documentação regularizada, conforme dispõe o artigo 48 paragrafo 3º da Lei Federal 8.666/93. Fica marcada a data de 01/10/2013 às 09:00 horas da manhã para a entrega da documentação em nova sessão.

As licitantes participantes declaradas vencedoras deste certame ficam cientes que tem o prazo de 48(Quarenta e Oito) horas úteis para entregarem a nova proposta comercial conforme valores finais das fases lances.

E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e as Licitantes.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM


Leandro Maia Teixeira
Pregoeiro


Bento Costa Guerra
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



Chardes Chaves dos Santos
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

**F.A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA
LTDA- ME**
Fernando Augusto De Oliveira Cruz

Dionesia Pereira da Silva
Equipe de Apoio

J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME
Jefferson Goes Silva E Silva

[Handwritten signature]
RAVANI FERREIRA LTDA
Elysandra Ravani Ferreira

[Handwritten signature]
**HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E
AMBIENTAL LTDA**
Naila Pereira Teles Da Silva

[Handwritten signature]
**S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE
SANEAMENTO LTDA-EPP**
Felipe Augusto Aquino Das Neves

Marabá-PA, 19 de Setembro de 2013.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO I - ATA DE REUNIÃO PP(SRP) Nº 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM



LOTE 02

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

ORD EMPRESAS

	(R\$) UNIT	% a MAIS	(R\$) TOTAL	OBS
1 J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME	180.000,00	80,00 %	-	
2 RAVANI FERREIRA LTDA	300.000,00	200,00 %	-	
3 HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA	100.000,00	0,00 %	-	
4 S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP	120.000,00	20,00 %	-	Proposta Desclassificada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ORD EMPRESAS

	(R\$) UNIT	% MAIOR	(R\$) TOTAL	OBS
1 RAVANI FERREIRA LTDA	300.000,00	200,00 %	-	
2 J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME	180.000,00	80,00 %	-	

1ª (PRIMEIRA) RODADA DE LANCES

ORD EMPRESAS

	(R\$) UNIT	% MAIOR	(R\$) TOTAL	OBS
1 RAVANI FERREIRA LTDA	178.000,00	78,00 %	-	
3 J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME	175.000,00	75,00 %	-	Declina

2ª (SEGUNDA) RODADA DE LANCES

ORD EMPRESAS

	(R\$) UNIT	% MAIOR	(R\$) TOTAL	OBS
1 RAVANI FERREIRA LTDA	174.000,00	74,00 %	-	
2 J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME	173.000,00	73,00 %	-	

3ª (TERCEIRA) RODADA DE LANCES

ORD EMPRESAS

	(R\$) UNIT	% MAIOR	(R\$) TOTAL	OBS
1 RAVANI FERREIRA LTDA	172.000,00	72,00 %	-	
2 J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME	165.000,00	65,00 %	-	

4ª (QUARTA) RODADA DE LANCES

ORD EMPRESAS

	(R\$) UNIT	% MAIOR	(R\$) TOTAL	OBS
1 RAVANI FERREIRA LTDA	164.000,00	64,00 %	-	
2 J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME	160.000,00	60,00 %	-	

5ª (QUINTA) RODADA DE LANCES

ORD EMPRESAS

	(R\$) UNIT	% MAIOR	(R\$) TOTAL	OBS
1 RAVANI FERREIRA LTDA	159.000,00	59,00 %	-	
2 J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME	150.000,00	50,00 %	-	

6ª (SEXTA) RODADA DE LANCES

ORD EMPRESAS

	(R\$) UNIT	% MAIOR	(R\$) TOTAL	OBS
1 RAVANI FERREIRA LTDA	149.000,00	49,00 %	-	Declina
2 J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME	145.000,00	45,00 %	-	Não houve negociação com o pregoeiro. Declarada vencedora

Este anexo é parte integrante da Ata de Reunião do pregão Presencial (SRP) 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM

8

J

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ANEXO I - ATA DE REUNIÃO PP(SRP) Nº 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM



LOTE 01

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

ORD	EMPRESAS	(R\$) GLOBAL	% a MAIS	(R\$) TOTAL	OBS
1	F.A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA- ME	1.000.000,00	60,00 %	-	Proposta desclassificada
2	RAVANI FERREIRA LTDA	625.000,00	0,00 %	-	
3	S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP	812.500,00	30,00 %	-	Proposta desclassificada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ORD	EMPRESAS	(R\$) GLOBAL	% MAIOR	(R\$) TOTAL	OBS
2	RAVANI FERREIRA LTDA	625.000,00	0,00 %	-	

1ª (PRIMEIRA) RODADA DE LANCES

ORD	EMPRESAS	(R\$) GLOBAL	% MAIOR	(R\$) TOTAL	OBS
2	RAVANI FERREIRA LTDA	620.500,00	-0,72 %	-	Valor negociado com o pregoeiro. Empresa declarada vencedora.

Este anexo é parte integrante da Ata de Reunião do Pregão Presencial (SRP) 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]